



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 054

Brasília-DF, 20 de março de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

EDIÇÃO Nº 054**Brasília-DF, quinta-feira, 20 de março de 2025**

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto
Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA-EXECUTIVA	5
CORREGEDORIA	6
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	23

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-EXECUTIVA****PORTRARIA Nº 1825, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.241, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2024, bem como o constante no processo n.º 50608.000302/2025-83, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento da servidora **FLAVIA CARVALHO CARREIRA**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT 6319, matrícula SIAPE 1258281, lotada na Diretoria Executiva nesta Sede em Brasília, para participar do curso de formação para Analista de Infraestrutura (AIE) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com efeitos a partir de 8 de abril de 2025 a 11 de julho de 2025.

Art. 2º Por opção da servidora, durante o período do curso de formação, fica mantida a remuneração do cargo efetivo que ocupa nesta autarquia, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei n.º 9.624, de 2 de abril de 1998.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 8 de abril de 2025.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

PORTRARIA Nº 1827, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.241, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2024, bem como o constante no processo n.º 50608.000304/2025-72, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento da servidora **INGRID TEIXEIRA HISSA**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT 6318, matrícula SIAPE 3443396, lotada na Unidade Local de Bauru da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo, para participar do curso de formação para Analista de Infraestrutura (AIE) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com efeitos a partir de 8 de abril de 2025 a 11 de julho de 2025.

Art. 2º Por opção da servidora, durante o período do curso de formação, fica mantida a remuneração do cargo efetivo que ocupa nesta autarquia, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 8 de abril de 2025.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

CORREGEDORIA

PORTRARIA Nº 1834, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547062; **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, SIAPE nº 1126951 e **HADIB GABRIEL ALVES ITAPÁ**, Analista de Sistemas, SIAPE nº 1366044 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com atuação no DNIT SEDE, na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal e na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe, incumbida de apurar supostas irregularidades referentes aos atos e fatos analisados na NOTA TÉCNICA Nº 89/2024/CORREGEDORIA/MMB, constante no Processo nº 50600.013150/2023-97, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente o Art. 165 da Lei nº 8.112/90, visando ao posterior julgamento.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 1835, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES**, Técnica Administrativa, SIAPE nº 1073498, em substituição à servidora **MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547062, na qualidade de Presidente;

Art. 2º DESIGNAR o servidor **DANILO ALVES DE SOUZA LIMA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2063808, em substituição à servidora **KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES**, Técnica Administrativa, SIAPE nº 1073498, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Investigativa instituída pela Portaria nº 2497, de 17 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 096, de 20 de maio de 2024, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 1553, de 06 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 045, de 07 de março de 2025, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	Técnico Administrativo	1073498	Presidente
DANILO ALVES DE SOUZA LIMA	Analista em Infraestrutura de Transportes	2063808	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 1838, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União,

de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANILO ALVES DE SOUZA LIMA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2063808, em substituição à servidora **KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES**, Técnica Administrativa, SIAPE nº 1073498, na qualidade de Presidente;

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES**, Técnica Administrativa, SIAPE nº 1073498, em substituição ao servidor **DANILO ALVES DE SOUZA LIMA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2063808, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Investigativa instituída pela Portaria nº 5546, de 12 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 220, de 13 de novembro de 2024, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 1382, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 040, de 26 de fevereiro de 2025, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
DANILO ALVES DE SOUZA LIMA	Analista em Infraestrutura de Transportes	2063808	Presidente
KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	Técnico Administrativo	1073498	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

Diárias

Em, 17/03/2025

CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES, matr DNIT nº 5215-9, período 1: de 22/01/2025 a 23/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 2: de 30/01/2025 a 31/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) -

Feijó(AC), quantidade: 1,5, valor diárias: R\$ 411,60; período 3: de 15/01/2025 a 17/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$ 701,15; período 4: de 27/01/2025 a 29/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5, valor diárias: R\$ 701,15 ;Processo nº 50018.000342/2018-46.

DIONIZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA, matr. DNIT nº 5212-4, período 1: de 09/01/2025 a 10/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Assis Brasil (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60: Processo nº 50018.000006/2021-07.

FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES SILVA, matr. DNIT nº 1652-7, período 1: de 24/01/2025 a 31/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 7,5 valor: R\$ 2.239,80; Processo nº 50018.000299/2021-14

IVANILTON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR, , matr. DNIT nº 6328-2 período 1: de 09/01/2025 a 10/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Assis Brasil (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60, período 2: de 23/01/2025 a 24/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Assis Brasil (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60, período 3: de 29/01/2025 a 31/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Tarauacá (AC), quantidade: 2,5, valor: R\$ 701,15; Processo nº 50018.000038/2025-28

JOÃO NICACIO RODRIGUES NETO, matr. DNIT nº 5216-7, período 1: 21/01/2025 a 22/01/2025 deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (DF), quantidade: 1,5 valor diárias e Passagens R\$ 7.240,82; período 2: de 16/07/2024 a 19/07/2024, deslocamento: Rio Branco (AC) – Tarauacá (AC), quantidade: 2,5 valores diárias: R\$ 701,15; Processo nº 50018.000928/2021-70.

KARLA COSTA ALVES, matr. DNIT nº 4217-0, período 1: de 20/01/2025 a 24/01/2025, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) – Rio Branco (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$ 1.482,75; Processo nº 50018.000417/2018-99.

KAUE BRESSAN ANTUNES, matr. DNIT nº 6333-9, período 1: de 22/01/2025 a 23/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60, período 2: de 30/01/2025 a 31/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) - Feijó(AC), quantidade: 1,5, valor diárias: R\$ 411,60; período 3: de 15/01/2025 a 17/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$ 701,15; Processo nº 50018.000033/2025-94

LUKERMAN DOUGLAS DE ALMEIDA, matr. DNIT nº 6322-3, período 1: de 23/01/2025 a 24/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) - Feijó(AC), quantidade: 1,5, valor diárias: R\$ 411,60; período 2: de 15/01/2025 a 17/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$ 701,15; Processo nº 50018.000035/2025-94

MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matr. DNIT nº 4216-1, período 1: de 23/01/2025 a 24/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Assis Brasil (AC) quantidade: 1,5 valor diária: R\$ 411,60; período 2: de 30/01/2025 a 31/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) –

Assis Brasil (AC) quantidade: 1,5 valor diária: R\$411,60; período Processo nº 50018.000327/2021-14.

PAULO VITOR GUIMARAES ROCHA, matr. DNIT nº 6334-7, período 1: de 14/01/2025 a 16/01/2025, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$ 701,15; período 2: de 20/01/2025 a 24/01/2025, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) - Rio Branco (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$1.482,75; período 3: de 31/01/2025 a 01/02/2025, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) - Feijó (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$457,05; Processo nº 50018.001487/2024-11

RENATO PEREIRA SOBRINHO, matr. DNIT nº 6321-5 período 1: de 26/01/2025 a 27/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade 1,5; valor: R\$ 502,50; período 2: de 29/01/2025 a 31/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade 1,5; valor: R\$ 502,50; Processo nº 50018.000156/2025-36

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO, matr. DNIT nº 6256-1, período 1: 21/01/2025 a 22/01/2025 deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (DF), quantidade: 1,5 valor diárias e Passagens R\$ 7.235,21; período 2: 28/01/2025 a 31/01/2025 deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (DF), quantidade: 3,5 valor diária: 1.410,70 Processo nº 50018.000751/2023-18.

ROGERIO CASSIBI DE SOUZA, matr. DNIT nº 6327-4, período 1: de 14/01/2025 a 16/01/2025, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$ 701,15; período 2: de 20/01/2025 a 24/01/2025, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) - Rio Branco (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$1.482,75; Processo nº 50018.001486/2024-68

SERGIO LUIZ GOMES DE CARVALHO, matr. DNIT nº 6331-2; período 1: de 24/01/2025 a 24/01/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade 0,5; valor: R\$ 167,50; Processo nº 50018.000157/2025-81

TATIANA DOS SANTOS NOBRE matri. DNIT nº 1675-6, período 1: de 20/01/2025 a 24/01/2025, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) - Rio Branco (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$1.482,75; Processo nº 50018.000293/2021-47.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1836, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de

19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, no uso das atribuições constantes na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/5/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 1º/6/2016, e do Ato de designação constante na Portaria DG/DNIT nº 507, de 1º/2/2022, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 23, de 2/2/2022, Seção 2, pág. 35,

CONSIDERANDO que as atribuições dos Gestores e dos Fiscais de Contratos, encontram-se elencadas na Resolução/Diretoria Colegiada/DNIT nº 20, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no âmbito do DNIT, e revoga a Instrução de Serviço nº 06/DG, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 16 de abril de 2018 e a Portaria nº 1.456, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 13 de março de 2020, e tendo em vista o consignado no Processo Sei! nº 50620.000781/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores Públicos Federais, relacionados nas tabelas abaixo, objetivando desempenhar as atribuições de fiscais titulares e de fiscais substitutos nas faltas e impedimentos, respectivamente, para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pertinentes ao objeto do Contrato nº 307/2022, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital, celebrado entre a Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas e a empresa **MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, no âmbito do Processo Sei! nº 50620.000255/2021-86:

Circunscrição das Atribuições da Fiscalização - Sede da SRE-AL/DNIT.			
SERVIDOR		CARGO	Matrícula SIAPE
Fiscal Técnico / Fiscal Administrativo Titular	LUCAS PEREIRA DE PAULA	Analista Administrativo	3444478
Fiscal Técnico / Fiscal Administrativo Substituto	WYLKEN DOS SANTOS MACHADO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2062981

Circunscrição das Atribuições da Fiscalização - Unidade Local Santana do Ipanema/AL.			
SERVIDOR		CARGO	Matrícula SIAPE
Fiscal Técnico / Fiscal Administrativo Titular	MARLISSON ARAÚJO CABRAL	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2060837
Fiscal Técnico / Fiscal Administrativo Substituto	ANDERSON PEREIRA GOMES	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2063355

Art. 2º INFORMAR que, conforme a determinação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, os Servidores, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 5030, de 8 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 182, de 22/9/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

NICOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTRARIA Nº 1829, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, nomeado pela Portaria nº 1.174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2023, e no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de nº 11 de 16/01/2020, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e considerando o constante dos autos do Processo nº 50615.000.500/2025-58,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores **BRENO PEREIRA ALMEIDA**, Analista Administrativo/Contador, Matrícula SIAPE nº 2063081; **DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1166851 e **MAX LEMOS DE ARAÚJO**, Analista Administrativo, Matricula SIAPE nº 2062084 para comporem a Equipe de Planejamento para contratação da solução mais apta a gerar o resultado mais vantajoso para a SRE-MA/DNIT quanto aos serviços de manutenção no Nobreak tipo gabinete linha Archimod, modelo ARC 1200 da marca Legrand com fundamento na Lei 14.133/2021.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II Mapa de Risco.
- III Termo de Referência.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Ausência por Motivo de Doação de Sangue

Em, 18/03/2025

ANDRÉ AUGUSTO VOLLKOPF CURTO, matr. DNIT nº 3279-4, data: 12/03/2025.
Processo nº 50619.000590/2021-13.

Pagamento de Substituição

Em, 18/03/2025

RICARDO FERNANDO DOS SANTOS, matr. DNIT nº 4831-3, substituiu o Chefe de Serviço Unidade Local de Dourados-MS, Cód. FCE 1.05, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.001099/2023-71.

VITOR LOPES ZEQUINI RODRIGUES ARAUJO, matr. DNIT nº 6371-1, substituiu a Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, no período de 06/03/2025 a 14/03/2025, por motivo de férias da titular. Processo nº 50619.000550/2025-03.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 1817, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.003501/2018-34

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-1048/2018, firmado com a **CONSTRUTORA ÁPIA LTDA**, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/ Recuperação) nas rodovias BR-381/MG e BR-262/MG; Trecho: BR-381/MG: DIV. ES/MG - PRAÇA DA CEMIG *TRECHO URBANO* / BR-262/MG: DIV. ES/MG - PRAÇA DA CEMIG; Subtrecho: BR-381/MG: Acesso ao Distrito Alto dos Pintos / Ravenna (Sabará) - Entr.BR-040(A)/135 (Anel de BH) - SNVs: 381BMG0360/0370/0390/0410 - BR-381/MG: Entr. BR-040 (B) - Praça da CEMIG *Trecho Urbano* - SNVs:381BMG0450/0460 - BR-262/MG: Posto da Polícia Militar Rodoviária - Entr. BR-381(A) - SNV 262BMG0520; Segmento: BR-381/MG: Km 438,5 ao Km 473,4 / BR-381/MG: Km 475,9 ao Km 478,4 / BR-262/MG: Km 315,1 ao KM 318,4; Extensão total: 40,70 km; Código PNV: 381BMG0360/0370/0390/0410/0450/0460/262BMG0520.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16*****1, Crea 01****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: ALEXANDRE DE OLIVEIRA : Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 118.183-2, Crea 04.*.*****04
	Substituto: FABIANO FIGUEIREDO SILVA , Engenheiro, Matrícula DNIT nº 6030-5
Fiscal Administrativo	Titular: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 206360

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 5677/2023, publicada no B.A. 196, de 16/10/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1837, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50600.041613/2024-91

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes fiscais para o contrato TT-852/2024, firmado com a empresa **SIGLA SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo o OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA BR-LEGAL 2, NAS RODOVIAS FEDERAIS BR-146/251/354/365, LOTE 10, REFERENTE À MALHA SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE LOCAL DE PATOS DE MINAS.

Fiscais Técnicos	Titular: TIAGO OLIVEIRA MOREIRA , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 206.415-3, Crea 04.*.*****9 Substituto: THIAGO DE MELO BORGES DUTRA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 2063626
Fiscais Administrativos	Titular: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1 Substituto: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 206.442-3
Gestores do Contrato	Titular: Coordenador(a)-Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador(a) de Operações.

Art. 2º -Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º -Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º -INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º -REVOGAR a Portaria nº 1117/2025, publicada no B.A. 034 de 18/02/2025.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Em 18/03/2025,

ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1548808, período: de 10/03/2025 a 17/03/2025. Processo nº 50606.001578/2025-07.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTRARIA Nº 1832, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2889 de 10/06/2024, publicada no BA nº 118 de 21/06/2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar a fiscalização contratual do instrumento SRPB nº 0425/2018 firmado com a empresa **JBR ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão da elaboração dos projetos básicos e executivo e da execução da adequação de capacidade e segurança com duplicação, implantação contorno, restauração pista existente e O.A.E. na BR-230/PB:

Fiscais Técnicos	Titular: ALCIDNEY BATISTA CELESTE , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4594-2 Substituto: LEONARDO MARINHO DO MONTE SILVA , Engenheiro, Matrícula DNIT nº 213-5
Fiscalização Administrativa	Serviço de Construção Terrestre;
Encarregado pelo Processamento da Medição	Coordenação de Engenharia;
Número de Processo de Licitação	50613.500325/2017-12.

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba, **ARNALDO MONTEIRO COSTA** (SIAPE nº 33*****).

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1833, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3036 de 19/06/2024, publicada no BA nº 118 de 21/06/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar a fiscalização contratual do instrumento SR/PB nº 0938/2017 firmado com a empresa **CONSÓRCIO LCM/CCL/PRODEC**, cujo objeto é Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução de Adequação de Capacidade e Segurança com duplicação, Implantação de Contorno, Restauração da pista existente e Obras de Arte Especiais da rodovia BR-230/PB:

Fiscais Técnicos	Titular: ALCIDNEY BATISTA CELESTE , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4594-2 Substituto: LEONARDO MARINHO DO MONTE SILVA , Engenheiro, Matrícula DNIT n.º 213-5
Fiscalização Administrativa	Serviço de Construção Terrestre
Encarregado pelo Processamento da Medição	Coordenação de Engenharia
Número de Processo de Licitação	50613.001281/2016-53

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º **INFORMAR** que, por se tratar de Contrato de Obra de construção e por ter contrato de Supervisão de Obra específico, foi indicado o Engenheiro **LUIZ AGNER JÚNIOR**, CREA nº 180131308-3, como Responsável Técnico da Supervisora **JBR ENGENHARIA LTDA.**, Contrato nº SR/PB-0425/2018.

Art. 5º **INFORMAR** que atuará como Gestor do Contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba, **ARNALDO MONTEIRO COSTA** (SIAPE nº 33*****).

Art. 6º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

CRISTIANE SOARES LOPES, Matr. SIAPE nº 1638978, período: 29/11/2024. Processo nº 50604.003344/2022-63.

WELLINGTON DIEGO FERREIRA, Mat. SIAPE nº 2061379, períodos: 11 a 13/12/2024. Processo nº 50604.003581/2022-24.

HUGO SERGIO DE SOUZA VIEIRA, Matr. SIAPE nº 3169413, períodos: 23, 24, 26 e 27/12/2024. Processo nº 50604.003256/2022-61.

DOROTEIA GOMES DE JESUS, Matr. SIAPE nº 2064464, períodos: 07/03/25, 02/05/25, 23/06/25 e 27/06/2025. Processo nº 50604.000639/2025-21.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTRARIA Nº 1588, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação do Projeto PESSOAS EM MOVIMENTO - SRERJ, vinculado ao Programa INOVA SREJ, da Superintendência Regional do DNIT no Rio de Janeiro, e nomeação de seus membros

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da competência no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, Seção 1, pg.67/68, e

CONSIDERANDO o processo de melhoria contínua da SRERJ/DNIT e o compromisso em formalizar o fomento ao desenvolvimento e implementação de projetos de inovação;

CONSIDERANDO a criação do Programa INOVA SRERJ, conforme Portaria nº 7.252 (SEI nº 16591821), em especial o seu Art. 5, constante nos autos do processo 50607.001311/2023-30, na qual o presente Projeto passa a ficar vinculado.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50607.000113/2024-30, em especial o Termo de Abertura de Projeto (TAP) SGP - CAF - RJ (SEI nº 17557534).

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** o Grupo de Trabalho destinado a elaboração, desenvolvimento e implementação do Projeto PESSOAS EM MOVIMENTO - SRERJ.

Art. 2º A Coordenação do presente projeto será realizada pelo Programa INOVA SRERJ.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - **RODILON TEIXEIRA**, matrícula DNIT nº 3516-5, como Subcoordenador do Grupo de Trabalho;

II - **GABRIELA DE ALBUQUERQUE MACIEL**, matrícula DNIT nº 5329-5, como Substituta da Subcoordenação.

E os seguintes MEMBROS:

III - **LUCIANA NOGUEIRA DE CASTRO**, matrícula DNIT nº 552-5;

IV - **MAURO MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula DNIT nº 4845-3;

V - **MICHELLE DINIZ MENEZES PASSOS**, matrícula DNIT nº 4978-6;

Art. 4º Cabe ao Grupo a responsabilidade de exercer as atividades necessárias para elaboração, desenvolvimento e implementação do projeto no âmbito das atribuições relacionadas a Superintendência Regional do DNIT no Rio de Janeiro.

Art. 5º O Grupo de Trabalho de que trata esta portaria se reunirá, sempre que convocado pela sua coordenação, sem prejuízo das demais atividades atribuídas a cada servidor.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º O Grupo de Trabalho designado terá duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com possibilidade de prorrogação, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 1828, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1206, de 18 de fevereiro de 2025, do Diretor de Planejamento e Pesquisa do DNIT, publicada no Boletim Administrativo, nº 038, de 24 de fevereiro de 2025 (20399644), e considerando o constante dos autos do processo nº 50610.000201/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **PABLO TEONAS MAY** (Presidente da Comissão), Matrícula DNIT nº 5591.3, o Analista em Infraestrutura de Transportes **BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO**, Matrícula DNIT nº 5044.0, e o Analista em Infraestrutura de Transportes **MAICOLZIDEQUE ILLIG**, Matrícula DNIT nº 5321.0, para compor Comissão de Análise e Aceitação dos Anteprojetos de Engenharia para a Recuperação e Reforço da Ponte Internacional Getúlio Vargas-Agustín Pedro Justo, na BR-290/RS e Projetos Básico e Executivo de Reabilitação da Ponte sobre o Rio Butuí e Ponte sobre o Arroio do Salso II, na BR-472/RS, conforme a delimitação dos empreendimentos a seguir:

PONTE INTERNACIONAL GETÚLIO VARGAS-AGUSTÍN PEDRO JUSTO

- **UF:** RS;
- **BR:** 290/RS;
- **Código SNV:** 290BRS0430;
- **Trecho:** Entr BR-101/290 (Osório) - Entr BR-290/293 (Front Brasil/Argentina) (Ponte Internacional);
- **Subtrecho:** Entr BR-290/293 (Front Brasil/Argentina) - (Ponte Internacional);
- **Segmento:** km 721,500 ao km 726,000;
- **Extensão OAE:** 878,45m;
- **Localização:** km 725,170.

PONTE SOBRE O RIO BUTUÍ

- **UF:** RS;
- **BR:** 472/RS;
- **Código SNV:** 472BRS0190;
- **Trecho:** Entr BR-158/386/472 (P/ Frederico Estphalen) - Front Brasil/Uruguai;
- **Subtrecho:** Acesso Sul São Borja - Entr RS-529 (P/ Tuparaí);

- **Segmento:** km 407,500 ao km 477,700;
- **Extensão OAE (km):** 353,00m;
- **Localização:** km 428,09.

PONTE SOBRE O ARROIO DO SALSO II

- **UF:** RS;
- **BR:** 472/RS;
- **Código SNV:** 472BRS0230;
- **Trecho:** Entr BR-158/386/472 (P/ Frederico estphalen) - Front Brasil/Uruguai;
- **Subtrecho:** Acesso Sul Uruguaiana - Front Brasil/Uruguai;
- **Segmento:** km 587,400 ao km 656,600;
- **Extensão OAE:** 39,50m;
- **Localização:** km 588,47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 1840, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura e tendo em vista o que consta do Processo nº 506222.001191/2019-04 e 50600.009671/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA**, Analista Administrativo/TI, Matrícula/SIAPE nº 3443023; **GABRIELA JASSET DE MENDONÇA**, Analista Administrativo, Matrícula/SIAPE nº 1571775; **KELLY PINTO MOREIRA**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada, Matrícula/SIAPE nº 2060982; e **LUCIANA CALDEIRAS SIMOES DA SILVA NOBRE DE SOUZA**, Analista Administrativo, Matrícula/SIAPE nº 3443044, constituírem Comissão de recebimento provisório de 04 (quatro) veículos automotores para uso das atividades de fiscalização do DNIT, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, objeto do Pregão nº 90203/2024, firmado pela COPATR- DNIT SEDE com a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 1763, de 14 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 053 de 19 de março de 2025;

Onde se lê:

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Lotação
GLÍCIA OLIVEIRA SOARES	1256229	Analista em Infraestrutura de Transportes	SDRMA/RO
TAYANE APARECIDA FERNANDES	2063978	Analista em Infraestrutura de Transportes	UL - de Ji-Paraná
ARY FERREIRA LIMA JUNIOR	1752194	Profissional de Serviços Aeroportuários -PSA	SOT/RO
ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO	1891427	Analista em Infraestrutura de Transportes	SCT/RO

Leia-se:

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Lotação
GLÍCIA OLIVEIRA SOARES	1256229	Analista em Infraestrutura de Transportes	SDRMA/RO
LUAN FELIPE ROCHA DOMINGUES	3443020	Analista em Infraestrutura de Transportes	UL - de Vilhena
ARY FERREIRA LIMA JUNIOR	1752194	Profissional de Serviços Aeroportuários -PSA	SOT/RO
ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO	1891427	Analista em Infraestrutura de Transportes	SCT/RO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTRARIA Nº 1826, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 6º da Portaria nº 769, de 31/01/2025, publicada no D.O.U. de 04/02/2025, tendo em vista o constante no processo nº 50621.000627/2022-45 e;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pelo Serviço de Planejamento e Pesquisa através da Nota Técnica 2 (SEI nº 20594452);

CONSIDERANDO a análise do orçamento exposta na Nota Técnica 7 (SEI nº 20594461);

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo de recuperação do aterro localizado no KM 88,0 da BR-101/SE; Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA; Subtrecho: Entr SE-090 (p/ Nossa Senhora do Socorro) - Entr BR-101/235 (p/ Itabaiana); Segmento: KM 88,0; SNV: 101BSE1200, constituído dos seguintes volumes:

- Volume 1 - Relatório de Projeto (SEI nº 20593641)
- Volume 2 - Projeto de Execução (SEI nº 20593761)
- Volume 3 - Memória Justificativa (SEI nº 20593871)
- Volume 3A - Estudos Geotécnicos (SEI nº 20593959)
- Volume 3C - Cálculo de Volumes e Notas de Serviços (SEI nº 20594054)
- Volume 4 - Orçamento e Plano de Execução (SEI nº 20594121)
- Projeto Executivo Recuperação Talude KM 88 - Editáveis (SEI nº 20594212)

Responsáveis Técnicos:

- **MÁRIO MITSUO SASAKI** - ART 0720240034959
- **JOSUÉ PEREIRA DE SOUSA** - ART SE20250424410

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288
CEP 70040-902 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>
e
<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>